



ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

As atividades complementares são uma parte essencial do currículo universitário, oferecendo aos alunos uma oportunidade única de enriquecer sua formação acadêmica e profissional. O conceito dessas atividades vai além das disciplinas regulares e dos estágios curriculares, permitindo que os estudantes ampliem seus horizontes por meio de experiências diversas e enriquecedoras.

Conforme definido pelo Parecer CNE/CES nº 492/2001, as atividades complementares são aquelas realizadas sob a supervisão de um docente, que visam proporcionar aos alunos a aquisição de conhecimentos de interesse individual, expandindo assim sua formação pessoal e profissional. Essas atividades incluem experiências e vivências acadêmicas tanto internas quanto externas ao curso, abrangendo áreas como cultura, ensino, pesquisa e extensão.

A flexibilidade é uma característica fundamental das atividades complementares. Elas não estão restritas a um formato específico ou a uma carga horária fixa, permitindo aos estudantes uma ampla gama de opções para atender às suas necessidades e interesses. Isso é crucial para promover uma formação mais completa e adaptada às aspirações individuais de cada aluno.

Além disso, a importância das atividades complementares é respaldada por atos normativos, como o Parecer 67 do CNE/CES e a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que estabelecem diretrizes para os cursos de graduação, incluindo a obrigatoriedade de tais atividades e limitando sua carga horária a até 20% do total do curso.

Diversos exemplos de atividades complementares são delineados em resoluções e pareceres específicos para diferentes cursos de graduação. Por exemplo, para cursos como Comunicação Social, Direito, Educação Física, Medicina e Pedagogia, essas atividades podem incluir participação em eventos acadêmicos, programas de extensão, iniciação científica, monitoria e estudos complementares.

Portanto, as atividades complementares representam uma oportunidade valiosa para os alunos de ensino superior expandirem seus horizontes acadêmicos e profissionais, desenvolvendo habilidades, conhecimentos e competências que vão além do currículo tradicional. Ao participar dessas atividades, os alunos podem enriquecer sua formação, tornando-se profissionais mais capacitados e preparados para os desafios do mercado de trabalho e para contribuir de forma significativa para a sociedade.



PERGUNTAS FREQUENTES

O que são exatamente as atividades complementares e por que são obrigatórias no curso superior?

As atividades complementares são componentes curriculares que visam complementar a formação acadêmica dos alunos, proporcionando experiências além das disciplinas tradicionais. Elas são obrigatórias para garantir uma formação mais completa, abrangendo áreas como cultura, pesquisa, extensão e outras vivências que enriquecem o aprendizado.

Quais tipos de atividades podem ser consideradas como complementares?

Existem diversas atividades que podem ser consideradas como complementares, tais como participação em eventos acadêmicos, programas de extensão, iniciação científica, monitoria, cursos extracurriculares, entre outros. O importante é que essas atividades contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno.

Como escolher as atividades complementares mais adequadas para meu curso e interesses?

É importante considerar seus interesses pessoais e objetivos profissionais ao escolher as atividades complementares. Consultar o coordenador do curso ou orientadores acadêmicos pode ajudar na seleção das atividades mais relevantes para seu campo de estudo e aspirações futuras.

Quantas horas de atividades complementares são necessárias e como posso acompanhar meu progresso?

A carga horária de atividades complementares pode variar de acordo com o curso e as diretrizes da instituição. Geralmente, é necessário cumprir uma quantidade mínima de horas, que pode ser acompanhada por meio de sistemas online ou por orientação do coordenador do curso.

Curso	Matriz do Curso	C.H Obrigatória
Administração	Administração_2023	200h
Biomedicina	Biomedicina_2023	80h
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis_2023	200h
Direito	Dir_2022	220h
Direito	Dir_2019	216h
Educação física	Efís_2023	210h
Enfermagem	Enf_2023	120h
Farmácia	Far_2023	120h
Gastronomia	Gas_2023	100h
Nutrição	Nutrição_2023	200h
Pedagogia	Pedagogia_2023	140h
Psicologia	Psicologia_2023	200h



Posso realizar atividades complementares fora da universidade?

Sim, é possível realizar atividades complementares tanto dentro quanto fora da universidade. Participar de projetos comunitários, cursos extracurriculares em outras instituições e outras experiências fora do ambiente acadêmico também podem ser consideradas como atividades complementares, desde que sejam relevantes para sua formação.

Como as atividades complementares são avaliadas e pontuadas?

A avaliação das atividades complementares pode variar, mas geralmente é feita por meio de relatórios, certificados, apresentações ou outros tipos de comprovação do envolvimento do aluno. As pontuações podem ser atribuídas de acordo com critérios estabelecidos pela instituição, levando em consideração a relevância e o impacto das atividades realizadas.

Quais são os benefícios de realizar atividades complementares durante a graduação?

As atividades complementares oferecem uma série de benefícios, como o desenvolvimento de habilidades práticas, ampliação do networking, enriquecimento do currículo, preparação para o mercado de trabalho, além de proporcionar experiências enriquecedoras que contribuem para o crescimento pessoal e profissional do aluno.

Se eu fiz a atividade dentro da ESMAC, será registrado em meu histórico escolar automaticamente?

Não, as atividades complementares não são registradas automaticamente no histórico escolar. Normalmente, é necessário seguir o procedimento estabelecido pela instituição de ensino para registrar o cumprimento dessas atividades. Isso geralmente envolve submeter um requerimento específico ou preencher um formulário indicando as atividades realizadas, juntamente com os devidos comprovantes (como certificados, relatórios, entre outros documentos).

Qual o fluxo para que as minhas atividades complementares sejam registradas em meu Histórico Escolar?

Participação na atividade:

1. O aluno participa da atividade complementar dentro ou fora da ESMAC, seguindo os requisitos estabelecidos para a mesma.

Solicitação do certificado:

2. Após concluir a atividade, o aluno solicita um certificado que comprove sua participação. Esse certificado é emitido pela coordenação da atividade (NUPEX) ou pela instituição organizadora.

Preenchimento do requerimento:



3. O aluno preenche um requerimento específico indicando a atividade realizada e anexando o certificado como comprovante e solicita que seja computado. Pode fazer de forma online ou presencial.

Validação pelo coordenador de curso:

4. O requerimento e o certificado são encaminhados ao coordenador do curso, que avalia se a atividade atende aos critérios estabelecidos para as atividades complementares do curso, deferindo ou indeferindo o processo do aluno.

Encaminhamento para a Secretaria Acadêmica:

5. Após a validação pelo coordenador de curso, o requerimento é encaminhado para a Secretaria Acadêmica (Seac) da instituição.

Registro na Seac:

6. A Seac realiza o registro oficial da atividade complementar no histórico escolar do aluno, indicando a quantidade de créditos ou horas atribuídos à atividade.

Arquivamento dos documentos:

7. Os documentos relacionados à atividade complementar são arquivados pela Seac para futuras consultas ou auditorias.

Consulta do espelho de lançamento:

8. O aluno pode consultar o espelho de lançamento na Coordenação de Ensino para verificar se a atividade complementar foi devidamente registrada em seu histórico escolar.

Seguindo esses passos, o aluno garante que suas atividades complementares sejam registradas corretamente e contribuam para sua formação acadêmica e profissional.

Como eu faço isso de forma de online no Portal do aluno (a)?

É fácil!

Para acessar o portal, siga os passos abaixo:

- Acesse o site institucional da ESMAC pelo link: <https://esmac.edu.br/home/>
- No menu, procure por "**PORTAIS**".
- Clique em "**ALUNO ONLINE**".
- Utilize seu número de **MATRÍCULA** como login.
- Sua senha é o seu **CPF**.



Existe prazo de entrega?

Sim! Existe um prazo de entrega para o requerimento, de acordo com o calendário de processos acadêmicos da instituição. A perda desse prazo pode acarretar no indeferimento do registro da atividade complementar. Portanto, o aluno deve estar atento aos prazos estabelecidos para garantir o registro adequado de suas atividades.

Se eu não entregar as atividades complementares, eu me formo?

Não! É importante esclarecer que as atividades complementares são um componente obrigatório para a integralização curricular dos cursos de ensino superior. Portanto, a não entrega ou não realização dessas atividades pode resultar em impedimentos para a conclusão do curso e consequente obtenção do diploma. Ou seja, se você não entregar as atividades, você não poderá colar grau no semestre vigente.

Dúvidas! Entre em contato com a sua coordenação de Ensino para mais esclarecimentos.

"O conhecimento é a chave que desbloqueia as portas da compreensão; a busca constante pelo aprendizado é o caminho para o progresso." - Autor desconhecido